

Lei n.º 136, de 16 de Junho de 1950

Respõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Avenida Martinho de Sa e trecho da rua José Bonifácio compreendido entre a ponte do córrego de Itú e o Alto do Alcalá.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 16 de Junho de 1950.

Amo Maurino
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de Junho de 1950

Voltaire Torres
Secretário da Prefeitura